



ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA N.º 19/2022

Entre:

A Freguesia de Alvalade, pessoa coletiva n.º 510832806, com sede na Rua Conde de Arnoso n.º 5-B, 1700-112, em Lisboa, neste ato representada, de harmonia com o previsto na al. a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 78/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr.º José Amaral Lopes, adiante designada como Primeira Outorgante;

e

A Coelhinhos — Escola de Ciclismo de Lisboa, n.º de identificação fiscal 513097155, neste ato representada por Paulo António Coelho Neto Vaz e Miguel Filipe Ferreira Santos Rocha, respetivamente na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Coelhinhos — Escola de Ciclismo de Lisboa, adiante designada como Segunda Outorgante,

É livremente e de boa-fé celebrada a presente **ADENDA** ao contrato-programa outorgado entre as partes em 30 de maio de 2022, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

A presente adenda ao contrato-programa outorgado entre a Freguesia de Alvalade e a Coelhinhos — Escola de Ciclismo de Lisboa em 30 de maio de 2022, tem por objeto o acerto do período de vigência do contrato-programa em questão.

Cláusula Segunda

(Alteração à Cláusula 9.ª)

A Cláusula 9.ª do contrato-programa outorgado entre a Freguesia de Alvalade e a Coelhinhos — Escola de Ciclismo de Lisboa passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 9.ª



Vigência do Contrato-Programa

O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao dia 30 de junho de 2023.”

Cláusula Terceira

(Entrada em Vigor)

A presente adenda ao contrato-programa outorgado entre a Freguesia de Alvalade e a Coelhinhos — Escola de Ciclismo de Lisboa produz efeitos imediatamente após a sua celebração.

Cláusula Quarta

(Versão Consolidada)

É anexada à presente adenda a versão consolidada do contrato-programa outorgado entre a Freguesia de Alvalade e a Coelhinhos — Escola de Ciclismo de Lisboa em 30 de maio de 2022, com as alterações introduzidas pela presente adenda.

Lisboa, ____ de _____ 2023

A Primeira Outorgante
Presidente da JFA

(José Amaral Lopes)

O Segundo Outorgante
Presidente da Coelhinhos ECCLX

(Paulo António Coelho Neto Vaz)

Tesoureiro da Coelhinhos ECCLX

(Miguel Filipe Ferreira Santos Rocha)